Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 456

MIGUEL ZANARDINI OLIVEIRA, infra-assinado, Vereador em pleno exercício de seu mandato nesta Câmara, vem com todo o respeito -. através dessa Presidência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, as providências necessárias para a doação de uma área de terras suficiente para a instalação de um ESCOLA ₮. TÉCNICA AGRÍCOLA destinada a atender os anseios dos agricultores de Ivaiporã e Municípios vizinhos.

Ivaiporã, 03 de setembro de 1987

Miguel Zanardini Oliveira

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma escola agrícola sempre foi á aspiração do Município, entretanto para que isso aconteça se faz necessário o -. atendimento de certas providências preliminares, entre as quais está a sua localização, com imóvel adequado para a sua implantação e desenvolvimento, por isso a nossa preocupação em preparar o terreno para que a possibilidade emergente da instalação de um escola neste Município, não fique apenas no papel, como projeto frustrado.

Estando o Município em condições de atender as exigências mínimas, os seus filhos não mais necessitarão se deslocar para outras comunidades para receberem essa instrução profissionalizante, com inúmeros benefícios para a nossa região.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 01 / 09 / 87